



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designar os servidores para a coordenação do Acordo de
Cooperação Técnica 032/2022.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA, em exercício, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.010945/2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 032/2022, celebrado com o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, CNPJ: 00.405.446/0001-04, que tem como objetivo de fomentar ações de extensão no território abrangido pelo Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, incorporando os seus avanços em redes e políticas públicas às práticas universitárias, e colaborar desde a universidade com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Vigência: 5 anos a partir da data de sua assinatura.

I - COORDENADORA TITULAR: LAURA JANAINA DIAS AMATO, PROFESSORA, SIAPE 1454037;

II - COORDENADOR TITULAR: JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, PROFESSOR, SIAPE 2195263.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

Portaria nº 50/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 12 de Julho de 2022.